

João Maurício Junqueira

Decreto n.º 552

O Prefeito Municipal de Focos de Baldas, usando de suas atribuições legais e nos termos do art. 26 dos Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais, adotado pela Prefeitura Municipal, e no art. 18 e §§ do Decreto Executivo n.º 511, de 14 de agosto de 1958, resolve promover, por antiguidade, o funcionário Alcifino Leite do cargo de Fiscal de Obras (Posturas) - Padrão C, para o cargo de Fiscal de Obras de 2ª classe, Padrão D.

Prefeitura Municipal de Focos de Baldas, 2 de janeiro de 1959

Agostinho Loyola Junqueira

Prefeito Municipal

Luiz Inez Soares de Azevedo
Secretário

Despesa anualmente cr# 72.000,00